



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 096/2021

Serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias no entorno da nova Praça Jesuino Nogueira de Moraes situada no Bairro Vermelho na sede do Município de Urandi Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de dispensa n.º 096/2021**, fica HOMOLOGADA a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias no entorno da nova Praça Jesuino Nogueira de Moraes situada no Bairro Vermelho na sede deste Município, através da empresa **SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.288.923/0001-56, com sede na Avenida Centenário, 428, Bairro Das Flores, Brumado - BA, CEP: 46.100-000, com valor global estimado de R\$ 31.535,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 08 de outubro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal